



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 910		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Espínola/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de equipamentos para Associação Beneficente Coração de Maria no bairro Santo Onofre.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para Associação Beneficente Coração de Maria no bairro Santo Onofre.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	


Espínola
Vereador/PL

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Associação Beneficente Coração De Maria			C.N.P.J. 04.478.744/00001-77
Endereço completo Rua: Caraibas nº 435			(DDD) Telefone: (45) 3326-0015
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85806-320	E- Mail ceicoracaodemaria@outlook.com
Nome do responsável pela Entidade: Ana Cordeiro Stocker			C.P.F. 00353.1479-66
Endereço completo Rua: Caiguangues nº 608			(DDD) Telefone (46) 9985-4869

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação Beneficente Coração de Maria mantenedora do Centro de Educação Infantil organização da sociedade civil, também integrada à rede pública municipal de ensino, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Cascavel, atende crianças de 02 a 06 anos de idade, que segue em infantil II, infantil III, infantil IV, infantil V, incluindo crianças portadoras de necessidades especiais. Busca a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos e intelectuais. Objetivando o domínio do conhecimento elementar para vida e sobrevivência em sociedade. Baseando se no conhecimento já existente, utilizando o caráter de mediação para desenvolver o conhecimento científico em consonância com o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação Infantil.

A instituição visa ampliar seus conhecimentos através do compromisso com a construção e compreensão dos direitos e responsabilidades, do desenvolvimento pedagógico, individual e coletivo dos alunos aqui inseridos; O Centro de Educação Infantil Coração de Maria atende crianças deste bairro e de outros tais como: Santa Cruz, Esmeralda, Parque Verde, Santos Dumont, Paulo Godoy, Cidade Verde, Alto Alegre, Coqueiral, Pioneiros Catarinense, Angra dos Reis, Guarujá.

O recurso das emendas destinadas a entidade será para a aquisição de equipamentos e custeio, para que possamos proporcionar um ensino de qualidade e o desenvolvimento da criança, o CEI busca privilegiar o ensino do saber sistematizando por meio da produção de pressupostos metodológicos, que venha a garantir a eficácia da prática pedagógica para o desenvolvimento infantil. Formando assim indivíduos críticos, pensantes e passíveis de

mudanças, intensificar o processo de participação entre a escola e a comunidade, visando melhorar a qualidade de ensino.

3. PÚBLICO ALVO

Para os 85 alunos com idade de 02 a 06 anos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar espaços de qualidade e convívio social no desenvolvimento das atividades;
Promover a integração entre Escola e Comunidade;

4.2. Objetivos Específicos

Assessorar e acompanhar os pais e os professores, no processo ensino aprendizagem;
Oferecer para os alunos uma alimentação saudável e conscientizando quanto aos benefícios de uma alimentação de qualidade;

5. META DE ATENDIMENTO

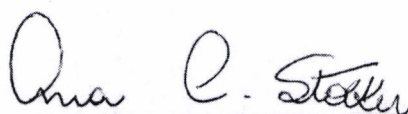
Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<p>Tendo como meta principal prestar atendimento de qualidade aos 85 alunos aqui inseridos, bem como aos pais e toda a comunidade escolar.</p> <ol style="list-style-type: none">1- Atender 85 crianças de 02 a 06 anos no processo ensino aprendizagem;2- Aquisição de equipamentos;3- Realizar ações e atividades com a comunidade escolar;4- Promover reuniões, e grupos de estudos pedagógicas com professores e funcionários na unidade escolar e participar de cursos e formação continuada;	<ul style="list-style-type: none">* Realizar atendimento aos alunos com o ensino de qualidade e excelência.* Elaboração do planejamento de ensino, planos de aula (diário de classe).* Avaliação institucional.* Registros de chamada e conteúdo no LRCOM diariamente.*Preparação diária de todos os alimentos conforme o cardápio enviado pelo setor de merenda escola.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Com a aquisição de novos equipamentos, permitirão á entidade a um atendimento de qualidade do ensino aprendizagem, e subsidiar o professor no diálogo junto à família, para auxiliar no desenvolvimento do aluno. Oferecer para os alunos os alimentos saudável, com higiene e de excelente qualidade;

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 08 de dezembro de 2025.



Ana Cordeiro Stocker

Representante Legal da Entidade

Assoc. Beneficente Coração de Maria
CNPJ 04.478.744/0001-77
Ana Cordeiro Stocker
Presidente